

SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS

Concurso n.º 1/2026

Intervenção Setorial de Promoção e Comunicação
em Países Terceiros

(Portaria n.º 54-H/2023, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2025/1, de 02 de janeiro e pela Portaria n.º 203/2026, de 28 de abril)

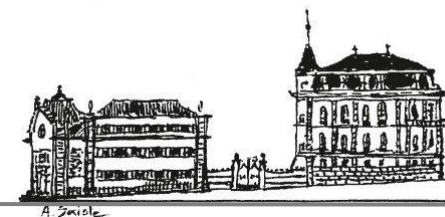
02 de junho de 2026





CONTEÚDOS

1. O que mudou em 2026?
2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026
3. Outras Rubricas (sujeitas a %)
4. Plataforma eletrónica SIAPV – Formulário de candidatura





1. O que mudou em 2026?

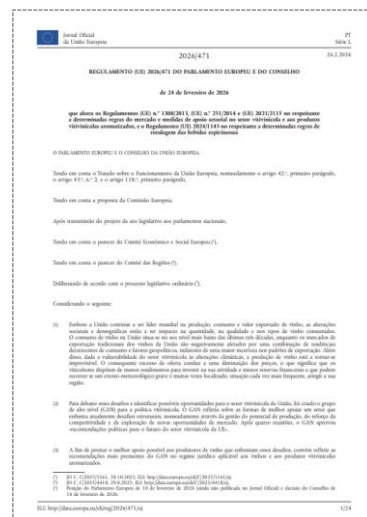
1. Legislação Comunitária e Nacional
2. Atualização e reformulação das rubricas de despesa
3. Financiamento Comunitário e apoio no mesmo mercado
4. Limite mínimo de investimento total por candidatura
5. SIAPV – 2 Tipologias de candidatura

1. O QUE MUDOU EM 2026?

Legislação

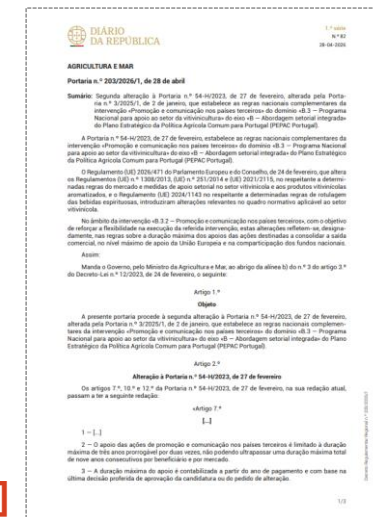
Regulamento (UE) 2026/471, de 24 de fevereiro

Altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) n.º 251/2014 e (UE) 2021/2115 no respeitante a determinadas regras do mercado e medidas de apoio setorial no setor vitivinícola (...).



Portaria n.º 203/2026, de 28 de abril

Segunda alteração à Portaria n.º 54-H/2023, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2025/1, de 2 de janeiro, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» (...).



1. O QUE MUDOU EM 2026?


Atualização e reformulação das rubricas de despesa

Listagem de rubricas de despesa – O que mudou?

Identifica as alterações introduzidas no Concurso n.º 1/2026, face ao Concurso n.º 1/2025.

- Consultar rubricas de despesa que sofreram alterações/reformulações
- Consultar rubricas de despesa elegíveis ou não elegíveis
- Aplicar filtros (disponibilização do ficheiro editável, em Excel)

[PDF; EXCEL]



APOIO À INTERVENÇÃO SETORIAL DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO EM PAÍSES TERCEIROS
Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura do eixo «B – Abordagem setorial integrada»
do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) - Período 2023|2027

Concurso n.º 1/2026
Listagem de rubricas de despesa – O que mudou?

NOVO

Legenda:

N/A *	Rubrica de despesa que não correspondem a custos unitários
Eliminada	Rubrica de despesa que não se elegível no concurso n.º 2026
Sim *	Rubrica de despesa elegível apenas para as entidades AOP1-01 (Organização Interprofissional)
Sim **	Rubrica de despesa elegível apenas para as entidades EOP (Empresas e Organizações de Produtores)
Sim ***	Rubrica de despesa elegível apenas para os representantes da beneficiária


Disposições Gerais	Descritivo da Rubrica de Despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Custo unitário (em Euros)	Rubrica de despesa reformulada (Sim ou Não)	Rubrica de despesa elegível (Sim ou Não)
	Percurso País UE para País não UE	A Z		Sim
	Percurso País UE para País Terceiro	Z A		Sim
	Percurso Interno de País não UE para País não UE	A Z		Sim
	Percurso Interno de País Terceiro para País Terceiro	Z A		Sim
	Percurso Interno de País não UE para País Terceiro	A Z		Sim
	Percurso Interno de País Terceiro para País não UE	Z A		Sim
	Percurso de Regresso País não UE para País L	A Z		Sim
	Percurso de Regresso País Terceiro para País L	Z A		Sim
	Percurso de Origem de País Terceiro para Portugal	A Z		Sim
	Percurso de Origem de País Europeu não UE para Portugal	Z A		Sim
	Percurso Regresso de País Portugal para País Europeu	A Z		Sim
	Percurso Regresso País Portugal para País Terceiro	Z A		Sim
	Outros viagens			Sim
	Alojueir de vistoria até 5 Lugares			Sim
	Alojueir de vistoria até 7 Lugares			Sim
	Alojueir de vistoria até 9 Lugares			Sim
	Alojueir de vistoria até 13 Lugares			Sim
	Alojueir de vistoria a partir de 20 Lugares			Sim
Alojamento	Alojamento - Países terceiros (incluindo Europa não UE)			Sim
	Alojamento do beneficiário - Portugal (visitas inov)			Sim
	Alojamento dos convidados - Portugal (visitas inov)			Sim
Refeições	Almoço Vinico			Sim
	Jantar Vinico			Sim
	Almoço Vinico - Portugal (visitas inversas)			Sim
	Jantar Vinico - Portugal (visitas inversas)			Sim
	Mise en bouche			Sim
	Pessoal de Apoio - Curta duração			Sim
	Pessoal de Apoio - Longa duração			Sim

Procurar

(Selecionar Tudo)

Não

Sim



1. O QUE MUDOU EM 2026?

Financiamento Comunitário e apoio no mesmo mercado



Com impacto na candidatura



A taxa de apoio da União passou de 50% para **60% da despesa elegível**, aplicável a todos os beneficiários.



O período máximo de apoio no mesmo Mercado passou de 3 anos para **9 anos**.

Para efeitos de contabilização dos 9 anos são consideradas as **candidaturas pagas** nos Concursos n.º:

1/2023

pagamento
em 2024

1/2024

pagamento
em 2025

1/2025

pagamento
em 2026



1. O QUE MUDOU EM 2026?

Limite mínimo de investimento total por candidatura



20.000 euros

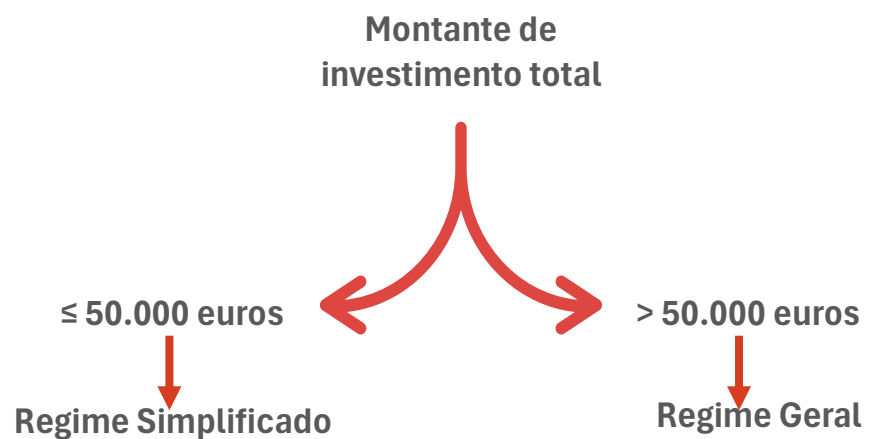


10.000 euros

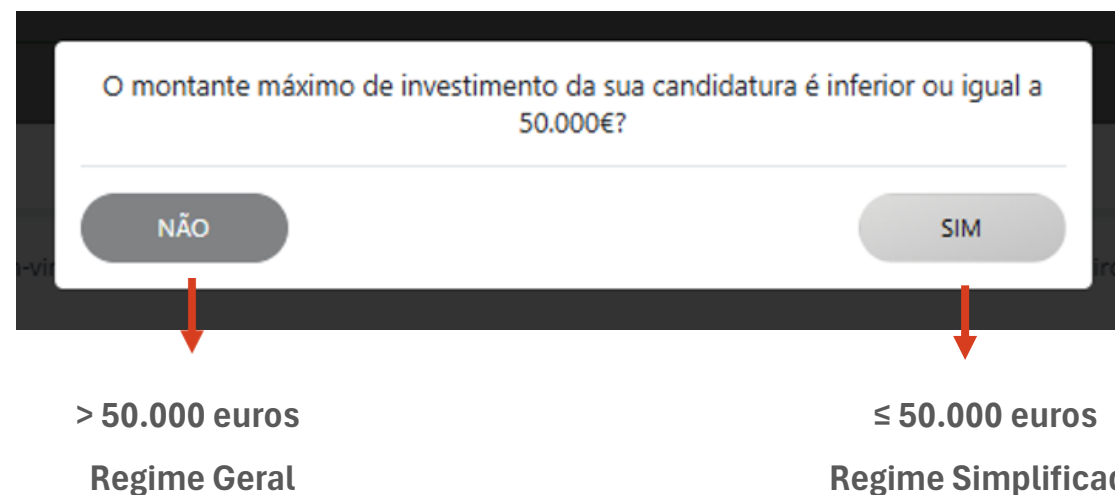
- **Não são aprovadas candidaturas** (ou pedidos de alteração, quando aplicável), cujo montante total de investimento seja **inferior a 10.000 euros**.
- Na **submissão da candidatura**: o formulário de candidatura não permite a submissão de candidaturas (ou pedidos de alteração, quando aplicável), cujo montante total de investimento proposto seja **inferior a 10.000 euros**.
- Na **análise técnica da candidatura/pedido de alteração**: **não são aprovadas candidaturas** (ou pedidos de alteração, quando aplicável), cujo montante total de investimento seja **inferior a 10.000 euros**.

1. O QUE MUDOU EM 2026?

SIAPV – 2 Tipologias de candidatura



À entrada do SIAPV deve responder à seguinte Questão



1. O QUE MUDOU EM 2026?

Ações, atividades e rubricas de despesa – Regime Simplificado

[PDF; EXCEL]



Tipologia das ações/atividades

1. Visitas ao mercado → Reuniões
 2. Comunicação, divulgação e publicidade → Participação em concursos
 3. Participação em feiras e eventos → Participação em feiras e eventos
 4. Refeições vónicas e provas → Provas e degustações
 5. Ação inversa → Refeições vónicas e provas
- Visita à região
- Visita inversa


APOIO À INTERVENÇÃO SETORIAL DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO EM PAÍSES TERCEIROS
 Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura do eixo -B— Abordagem setorial integrada -
 do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) - Período 2023/2027.

LISTAGEM DE AÇÕES, ATIVIDADES E RUBRICAS DE DESPESA A APLICAR NO CONCURSO Nº 1/2026 - Regime Simplificado

Ação	Atividade	Tipo de despesa
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Almoço vónico
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Aluguer de copos
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Aluguer de cozinha Show Cooking
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Aluguer de espaço para eventos
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Aluguer de frapés
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Criatividade, produção e montagem do Stand/Evento
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Custos de Pessoal
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Jantar vónico
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Mise en bouche
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Pessoal de Apoio - Curta duração
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Tradutores/Intérpretes
Ação Inversa	Refeições vónicas e provas	Organização, implementação e acompanhamento da ação
Ação Inversa	Visita à região	Ativação cultural
Ação Inversa	Visita à região	Custos de Pessoal
Ação Inversa	Visita à região	Tradutores/Intérpretes
Ação Inversa	Visita à região	Organização, implementação e acompanhamento da ação
Ação Inversa	Visita Inversa	Alojamento do beneficiário
Ação Inversa	Visita Inversa	Alojamento dos convidados
Ação Inversa	Visita Inversa	Aluguer de viatura a partir de 20 lugares
Ação Inversa	Visita Inversa	Aluguer de viatura até 19 Lugares
Ação Inversa	Visita Inversa	Aluguer de viatura até 5 Lugares
Ação Inversa	Visita Inversa	Aluguer de viatura até 7 Lugares
Ação Inversa	Visita Inversa	Aluguer de viatura até 9 Lugares
Ação Inversa	Visita Inversa	Percurso de Origem de País Terceiro para Portugal
Ação Inversa	Visita Inversa	Percurso de Origem País Europa não UE para Portugal
Ação Inversa	Visita Inversa	Percurso Regresso País Portugal para País Europa não UE
Ação Inversa	Visita Inversa	Percurso Regresso País Portugal para País Terceiro
Ação Inversa	Visita Inversa	Organização, implementação e acompanhamento da ação
Ação Inversa	Participação em concursos	Inscrição em concursos (com custo)
Ação Inversa	Participação em concursos	Transporte de produtos a promover
Ação Inversa	Participação em concursos	Organização, implementação e acompanhamento da ação
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Alojamento - Países terceiros (incluindo Europa não UE)
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de copos
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de cozinha Show Cooking
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de espaço para eventos
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de frapés
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de viatura a partir de 20 lugares (50 para ADPIs)
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de viatura até 19 Lugares (50 para ADPIs)
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de viatura até 5 Lugares
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de viatura até 7 Lugares (50 para ADPIs)
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Aluguer de viatura até 9 Lugares (50 para ADPIs)
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Ativação cultural
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Criatividade, produção e montagem do Stand/Evento
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Custos de Pessoal
Comunicação, divulgação e publicidade	Participação em feiras e eventos	Despesas diárias



1. O QUE MUDOU EM 2026?

Ações, atividades e rubricas de despesa – Regime Geral

Tipologia das ações

1. Visita ao mercado
2. Ação em Ponto de Venda
3. Comunicação, divulgação e publicidade
4. Participação em Feiras e Eventos
5. Eventos por participação (*roadshows*, missões empresariais, ...)
6. Refeições Vínicas e Provas
7. Ação inversa
8. Ação de Formação

[PDF; EXCEL]



APOIO À INTERVENÇÃO SETORIAL DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO EM PAÍSES TERCEIROS		
Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) - Período 2023/2027.		
LISTAGEM DE AÇÕES, ATIVIDADES E RUBRICAS DE DESPESA A APLICAR A PARTIR DO CONCURSO Nº 1/2026		
Ação	Atividade	Tipo de despesa
Visita ao Mercado	Reuniões	Alojamento - Países terceiros (incluindo Europa não UE)
Visita ao Mercado	Reuniões	Aluguer de viatura a partir de 20 lugares (Só para AOPIs)
Visita ao Mercado	Reuniões	Aluguer de viatura até 19 Lugares (Só para AOPIs)
Visita ao Mercado	Reuniões	Aluguer de viatura até 5 Lugares
Visita ao Mercado	Reuniões	Aluguer de viatura até 7 Lugares (Só para AOPIs)
Visita ao Mercado	Reuniões	Aluguer de viatura até 9 Lugares (Só para AOPIs)
Visita ao Mercado	Reuniões	Custos de Pessoal
Visita ao Mercado	Reuniões	Despesas diárias
Visita ao Mercado	Reuniões	Outras viagens (não inclui avião e aluguer de viaturas)
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso de Regresso País não UE para País UE
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso de Regresso País Terceiro para País UE
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso Interno de País não UE para País não UE
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso Interno de País não UE para País Terceiro
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso Interno de País Terceiro para País Terceiro
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso Interno País Terceiro para País não UE
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso País UE para País não UE
Visita ao Mercado	Reuniões	Percurso País UE para País Terceiro
Visita ao Mercado	Reuniões	Tradutores/Intérpretes
Visita ao Mercado	Reuniões	Transporte de produtos a promover



1. O QUE MUDOU EM 2026?

Candidatura e Pedido de Alteração

Na Candidatura

> 10.000 €

≤ 50.000 €

> 50.000 €

Pedido de Alteração (se aplicável)

Não pode exceder valor homologado

Não pode reduzir > 20%

Manutenção do regime aprovado em
candidatura
(≤ 50.000€ ou > 50.000€)

NOVO



2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026



2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Documentos essenciais

- Anexo I da OT N.º 1/2026

(versão n.º 2 de 09-04-2026)

[\[PDF\]](#)



- Orientação Técnica N.º 1/2026


(versão n.º 1 de 18-05-2026)

[\[PDF\]](#)




Anexo OT n.º 1/2026
PEPAC - Intervenção Setorial de Promoção e Comunicação em Países Terceiros


Designação Geral	Descrição da Rubrica de Despesa no âmbito da qualificação (Planificação financeira SIAPV)	Descrição da Rubrica de Despesa	Código da SIAPV a preencher	Custo (em Euro)	Documentos Candidatura
Personas País UE para País não UE	Personas de apoio com viagens em Portugal (ou noutro país membro da UE) e destino para país terceiro (não europeu) (não de mundo)	Personas de apoio com viagens em Portugal (ou noutro país da UE) e destino para país terceiro (não europeu) (não de mundo)	N.º Pessoas	113	
Personas País UE para País Terceiro	Personas de apoio com viagens em Portugal (ou noutro país membro da UE) e destino para país terceiro (não europeu) (não de mundo)	Personas de apoio com viagens em Portugal (ou noutro país membro da UE) e destino para país terceiro (não europeu) (não de mundo)	N.º Pessoas	674	
Personas Internas de País não UE para País não UE	Personas de apoio para viagens internas com origem e destino em países europeus (não membros da UE) entre 2 cidades do mesmo país, 2 países ou 2 continentes.	Personas de apoio para viagens internas com origem e destino em países europeus (não membros da UE) entre 2 cidades do mesmo país, 2 países ou 2 continentes.	N.º Pessoas	352	
Personas Internas de País Terceiro para País Terceiro	Personas de apoio para viagens internas com origem e destino em países terceiros (não europeus) (não de mundo) entre 2 cidades do mesmo país, 2 países ou 2 continentes.	Personas de apoio para viagens internas com origem e destino em países terceiros (não europeus) (não de mundo) entre 2 cidades do mesmo país, 2 países ou 2 continentes.	N.º Pessoas	352	
Personas Internas de País não UE para País Terceiro	Personas de apoio para viagens internas com origem em países europeus (não membros da UE) e destino em países terceiros (não europeus) (não de mundo). Entre 2 países ou entre 2 continentes.	Personas de apoio para viagens internas com origem em países europeus (não membros da UE) e destino em países terceiros (não europeus) (não de mundo). Entre 2 países ou entre 2 continentes.	N.º Pessoas	352	
Personas Internas de País Terceiro para País não UE	Personas de apoio para viagens internas com origem em países terceiros (não europeus) (não de mundo) e destino em países europeus (não membros da UE). Entre 2 países ou entre 2 continentes.	Personas de apoio para viagens internas com origem em países terceiros (não europeus) (não de mundo) e destino em países europeus (não membros da UE). Entre 2 países ou entre 2 continentes.	N.º Pessoas	352	
Personas de Regresso País não UE para País UE	Personas de apoio de regresso com origem num país europeu (não membro da UE) e destino para Portugal (ou noutro país da UE).	Personas de apoio de regresso com origem num país europeu (não membro da UE) e destino para Portugal (ou noutro país da UE).	N.º Pessoas	113	
Personas de Regresso País Terceiro para País UE	Personas de apoio de regresso com origem num país terceiro (não europeu) (não de mundo) e destino em Portugal (ou noutro país da UE).	Personas de apoio de regresso com origem num país terceiro (não europeu) (não de mundo) e destino em Portugal (ou noutro país da UE).	N.º Pessoas	674	
Viagens					
Personas de Origem de País Terceiro para Portugal	Personas de apoio para viagens com origem em países terceiros (não europeus) (não de mundo) e destino Portugal.	Personas de apoio para viagens com origem em países terceiros (não europeus) (não de mundo) e destino Portugal.	N.º Pessoas	674	



**23.27
pepac**
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum




**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Agrícolas

VERSÃO N.º 1
18-05-2026

Página 1 de 74


 23.27 pepac Plano Estratégico da Política Agrícola Comum	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	N.º 1/2026
	Intervenção Setorial de Promoção e Comunicação em Países Terceiros	
ASSUNTO: Requisitos para a submissão, análise e decisão das candidaturas e pedidos de alteração (se aplicável), instrução dos pedidos de pagamento e do controlo.		

Entidades emittentes:



**INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO**

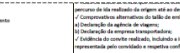
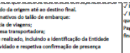
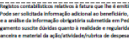
Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

 23.27 pepac Plano Estratégico da Política Agrícola Comum	 REPÚBLICA PORTUGUESA	 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Agrícolas	Versão n.º 1 18-05-2026 Página 1 de 74
--	--	---	--

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

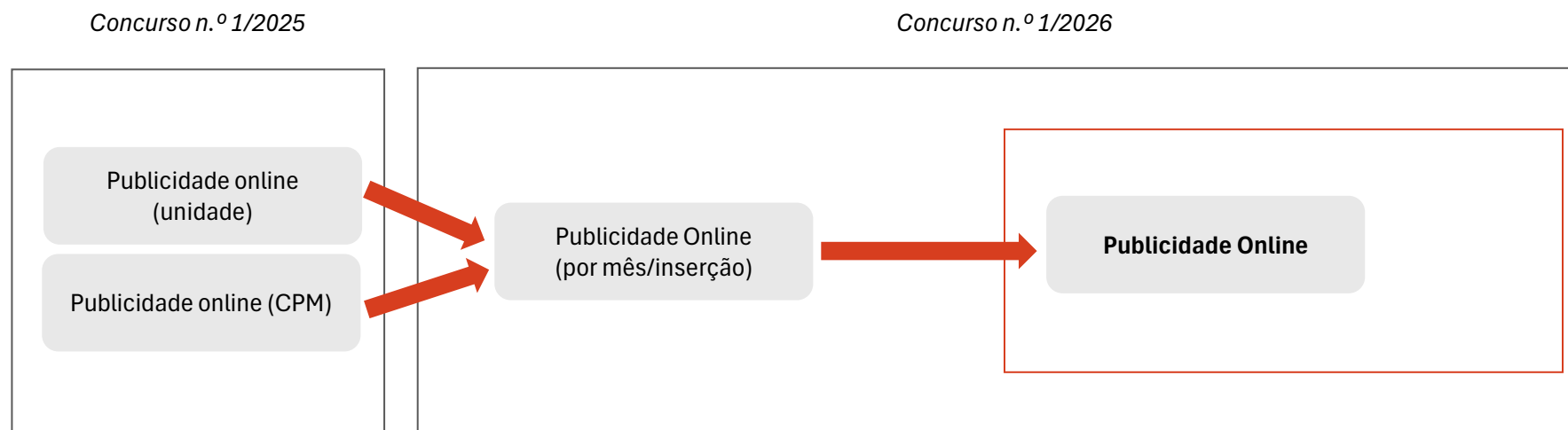
Rubricas de despesa elegíveis – Custos Máximos de Referência

Meios (tabelados):

- **Publicidade Online**
- **Marketplaces**
- Aluguer de meios para exposição/destaque em ponto de venda
- Folhetos/catálogos de superfícies comerciais
- Aluguer de espaço em TV
- Aluguer de espaço em Rádio
- Espaço publicitário em Revistas/Jornais
- **Aluguer de espaço em outdoors ou outros displays eletrónicos/analógicos**
- **Inscrição em feira internacional/eventos vínicos**
- **Outros eventos com custo único por participação**
- Inscrição em concursos
- Stand Feira
- Aluguer de espaço para eventos
- Transporte de produtos a promover

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Rubricas de despesa elegíveis – Alterações 2025 - 2026



2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Publicidade *Online*

- Serviços especializados para planeamento, implementação e otimização de campanhas de publicidade digital paga. Inclui a gestão de campanhas em plataformas digitais, das quais são exemplos:
 - *Google Ads (Search, Display Network, YouTube Ads,...)*;
 - *Redes sociais (Meta Ads [Facebook, Instagram], LinkedIn Ads, TikTok Ads,...)*;
 - *Anúncios em websites (ex. banners) ou outras plataformas (ex. podcasts) nos mercados-alvo.*

Inclui empresas de compra programática de espaço publicitário (ex. *Weborama*).

Valor mensal/inserção.

Nos formatos em que é cobrado um valor correspondente a 1 inserção ou períodos inferiores a 1 mês, considera-se a unidade mínima (1 mês).



Google Ads

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Publicidade *Online*

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Orçamento, contrato ou documento idêntico** (ex. *printscreen* da simulação do investimento, ...) da **empresa detentora do meio contratado** (ex. *Google, Meta, etc.*), que mencione o Beneficiário, o **mercado-alvo, valor e a duração**.
- Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

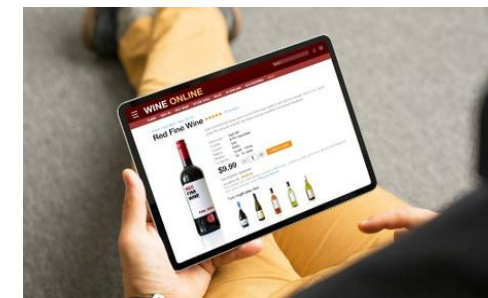


Google Ads

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Marketplaces

- Inscrição em *marketplaces* digitais para comercialização de vinhos.
- **Valor mensal.**
- Quando o custo corresponder a um valor único de inscrição, considera-se o período de 1 mês.
- A compra de espaço publicitário em *marketplaces* (*banners*) deve ser enquadrada como Publicidade *Online*.



Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Orçamento ou documento idêntico** do *marketplace* que indique o **valor mensal** e o **formato de contratação** (ex. pacote mensal, subscrição ou inscrição). Deve ser incluída evidência de que o *marketplace* atua no mercado-alvo.
- Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Aluguer de espaço em *outdoors* ou outros *displays* eletrónicos/analógicos

- **Valor por mês**, referente ao aluguer de espaço em *displays* eletrónicos/analógicos para apresentação de informação visual.
- Inclui diferentes tipologias de meios, tais como *outdoors*, *mupis*, *totens*, ecrãs LED.

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Orçamento** ou **tabela da empresa detentora do meio contratado**, com a identificação de:
 - **Mercado**
 - **Tipologia de meio a contratar** (ex. *outdoor*)
 - **Período de aluguer** (n.º de meses)
 - **Valor**.

Não são aceites documentos exclusivamente de empresas intermediárias.

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Inscrição em feira internacional/eventos vínicos

- Inscrição como **expositor** (*exhibitor*) ou **co-expositor** (*co-exhibitor*) em feiras internacionais realizadas em países terceiros ou inscrição em eventos vínicos.
- Inscrição **por pessoa** para participação/acesso/livre-trânsito à feira ou evento.

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Documento da entidade organizadora** da feira ou evento, que identifique o **mercado** e que permita **validar o valor por pessoa**.
- Na Atividade Participação em Feira deve fazer o upload do **orçamento ou catálogo de preços** da Entidade Organizadora da Feira, que permitam **validar as datas de realização**.
- Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Outros eventos com custo único por participação



- Participação em eventos de promoção com **formato pré-definido** e com **custo único por participação** (ex. *roadshows*, missões empresariais, ...).
- Valor por participação e por localidade de realização das ações.

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Documento da entidade organizadora do evento**, que permita validar as datas de realização, as **idades/países incluídos** e o respetivo **valor da participação**. Caso a participação no *roadshow* se realize em várias cidades/países, deverá ser inserida **uma ação por local**.
- Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

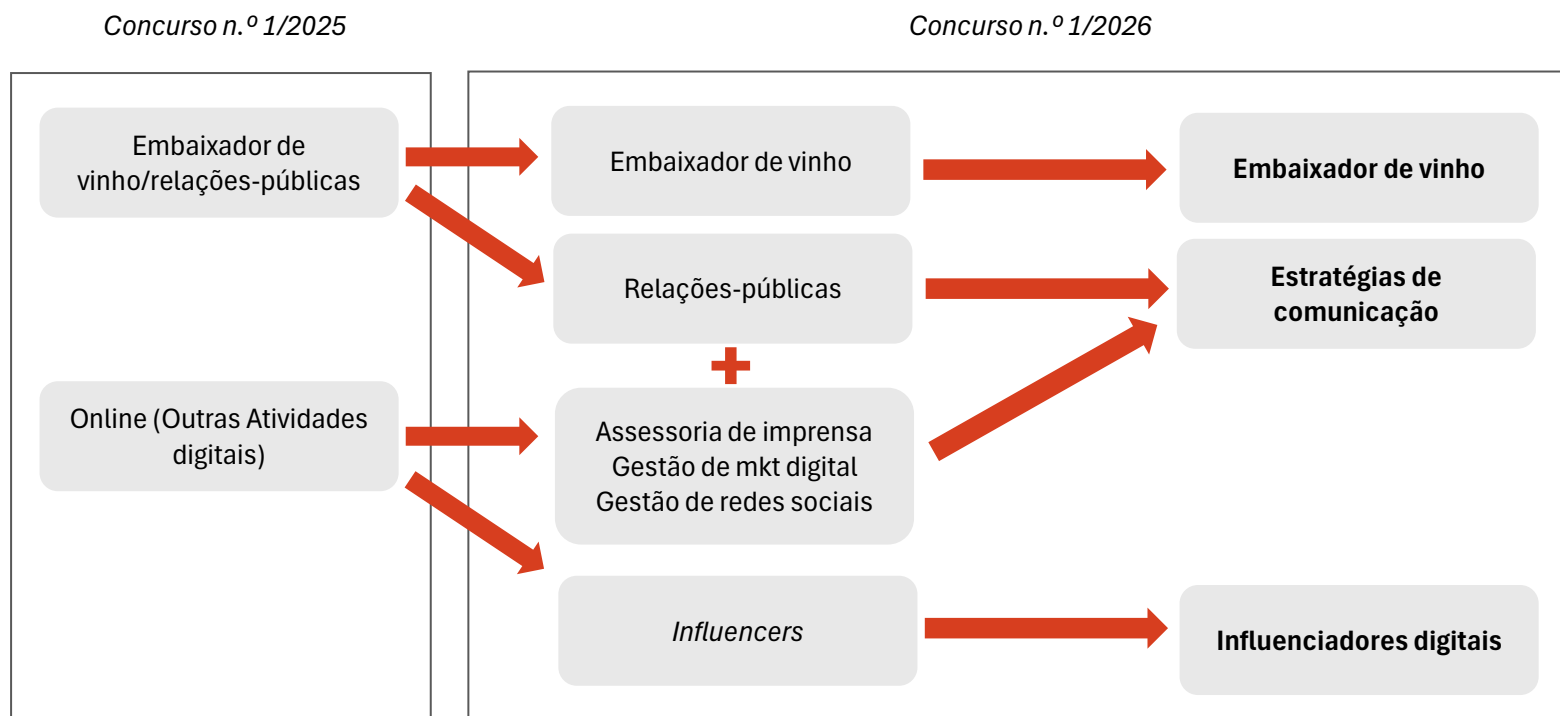
Rubricas de despesa elegíveis – Custos Máximos de Referência

Serviços:

- **Embaixador de vinho**
- **Estratégia de Comunicação**
- **Influenciadores digitais**
- Criatividade e produção de conteúdos
- Criatividade, produção e montagem do stand/evento
- Orador / Formador / Wine Educator / Cozinheiro (*elegível para entidades AOPI - OI (Organizações Interprofissionais)*)
- Animação Cultural

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

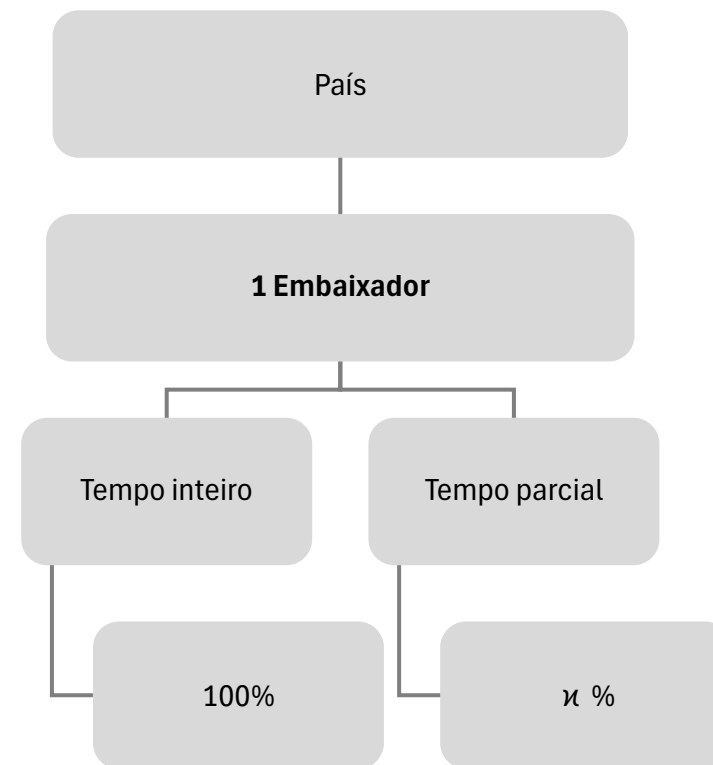
Rubricas de despesa elegíveis – Alterações 2025 - 2026



2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Embaixador de vinho

- Representação e comunicação **presencial** dos vinhos a promover nos mercados-alvo
- A afetação do tempo para a atividade é no limite a **100% por mês**, durante **12 meses**
- Máximo: 1 Embaixador por País Terceiro
- Não pode ter outro vínculo contratual com o Beneficiário

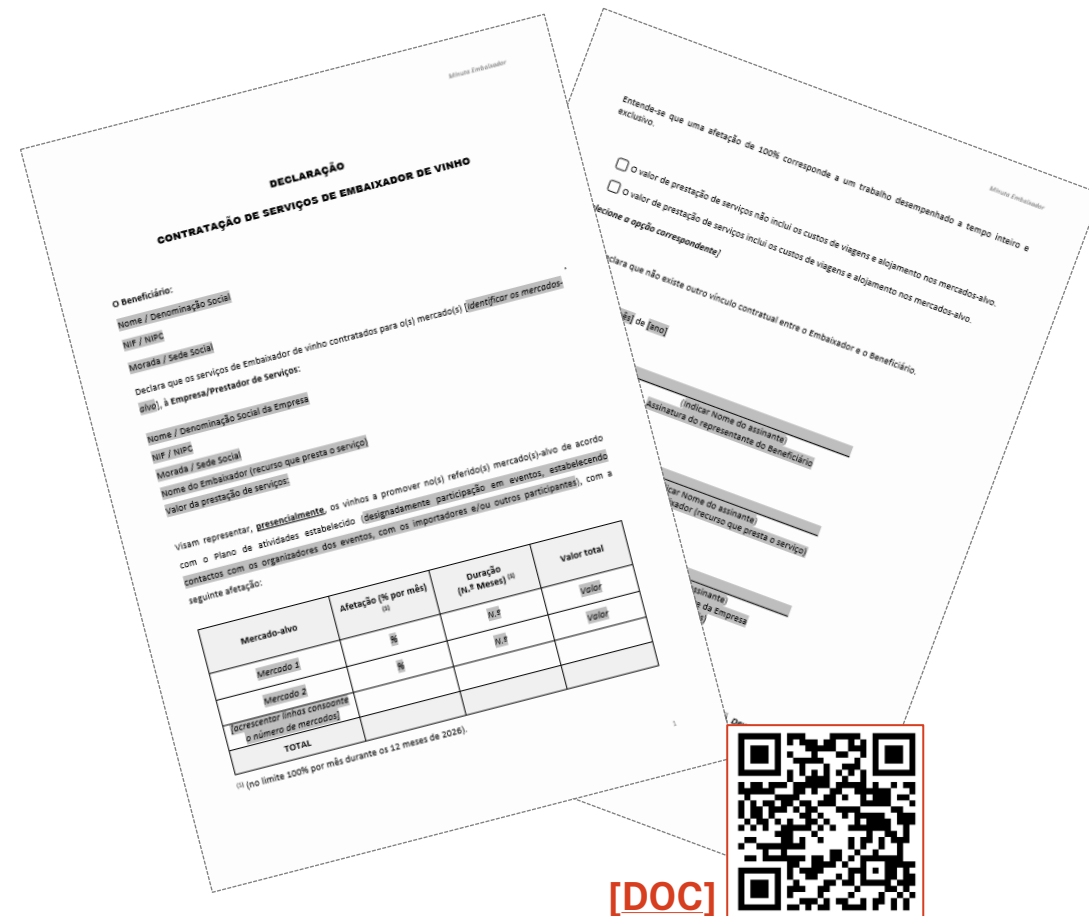


2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Embaixador de vinho

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Orçamento ou contrato** com a identificação do plano de atividades a realizar, presencialmente, no mercado e a afetação do tempo (n.º de meses e % por mês) à atividade de Embaixador.
- **Declaração** preenchida e assinada pelo Beneficiário e pelo Prestador de serviços (minuta disponível no portal IVV).



DECLARAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBAIXADOR DE VINHO

O beneficiário:
Nome / Denominação Social
NIF / NIPC
Morada / Sede Social

Declaro que os serviços de Embaixador de vinho contratados para o(s) mercado(s) (identificar os mercados-alvo), à Empresa/Prestador de serviços:
Nome / Denominação Social da Empresa
NIF / NIPC
Morada / Sede Social
Nome do Embaixador (curso que presta o serviço)
Valor da prestação de serviços:

Visam representar, **presencialmente**, os vinhos a promover no(s) mercado(s)-alvo de acordo com o Plano de atividades estabelecido (designadamente participação em eventos, estabelecendo contactos com os organizadores dos eventos, com os importadores e/ou outros participantes), com a seguinte afetação:

Mercado-alvo	Afetação (% por mês) ⁽¹⁾	Duração (N.º Meses) ⁽¹⁾	Valor total
Mercado 1	%	M	Valor
Mercado 2	%	M	Valor
(representar linhas consoante o número de mercados)			
TOTAL			

⁽¹⁾ (no limite 100% por mês durante os 12 meses de 2026).

Entende-se que uma afetação de 100% corresponde a um trabalho desempenhado a tempo inteiro e exclusivo.

O valor de prestação de serviços não inclui os custos de viagens e alojamento nos mercados-alvo.

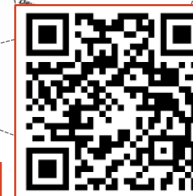
O valor de prestação de serviços inclui os custos de viagens e alojamento nos mercados-alvo.

(Indicar Nome do assinante)
Assinatura do representante do beneficiário

(Indicar Nome do assinante)
Assinatura do prestador (curso que presta o serviço)

(Indicar Nome do assinante)
Assinatura da Empresa

[DOC]



2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Estratégia de Comunicação

- Serviços especializados de Estratégia de Comunicação, incluindo serviços de **Relações Públicas, Assessoria de Imprensa e Marketing digital.**

- **Valor por hora.**

Assessoria de imprensa

- redação/envio de *press releases*
- *media pitching*
- *networking* com jornalistas e editores

Estratégia de Comunicação

- gestão de imagem e reputação
- posicionamento
- mensagens-chave
- adaptação cultural e linguística
- storytelling
- gestão de relações com líderes de opinião e outros *players* do mercado

Desenvolvimento, implementação e otimização de projetos digitais

- diagnóstico da presença digital atual
- definição de públicos-alvo digitais e oportunidades de segmentação
- desenvolvimento do plano estratégico de *marketing* digital
- gestão de plataformas de *email marketing* (*newsletters*)
- gestão de redes sociais

Programação de Atividades

- *press trips*
- provas vínicas
- *press lunches* para imprensa e *stakeholders* estratégicos

- Não inclui a compra de meios e espaço publicitário (que deve ser enquadrada como Publicidade *Online*) e a contratação de *Marketplaces* e Influenciadores.

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Estratégia de Comunicação

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Declaração preenchida** e assinada pelo Prestador de serviços, com a identificação do **mercado-alvo**, indicando o **número de meses** e **horas** a afetar às diferentes atividades e **respetivo valor** (minuta disponível no portal do IVV em www.ivv.gov.pt no respetivo Concurso).
- Não são aceites documentos de empresas intermediárias.



MINUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

O beneficiário:
Nome / Denominação Social
NIF / NIPC
Morada / Sede Social

Declaro que os serviços de Estratégias de Comunicação contratados para o(s) mercado(s) [identificar os mercados-alvo], à Empresa/Prestador de Serviços:
Nome / Denominação Social da empresa
NIF / NIPC
Morada / Sede Social
Valor da prestação de serviços:

Visam executar atividades específicas no âmbito da intervenção do setor vitivinícola "Promoção e comunicação nos países terceiros", ao abrigo do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), contemplando as seguintes atividades [assinalar com uma cruz (X) as atividades que integram o seu projeto, repetindo a tabela para cada mercado-alvo]:

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	N.º de horas totais		Valor total [€]
	horas	valor	
Mercado: []			
N.º Meses: []			

ASSESSORIA de IMPRENSAS:

- redação/envio de press releases
- media pitching
- networking com jornalistas e editores

[DOC] 

2. Rubricas de despesa elegíveis no Concurso n.º 1/2026

Influenciadores Digitais

- Serviço de produção e divulgação de conteúdos por influenciadores digitais em redes sociais (*feed*, *carrosséis*, *stories*, *reels*,...).
- **Valor por conteúdo** (*posts*, *stories*, *reels*,...).

Documentos a incluir no formulário de Candidatura SIAPV:

- **Orçamento, contrato ou documento idêntico** do **influenciador digital** ou, no caso de influenciadores agenciados, da entidade representante, evidenciando a relação com o influenciador.
- O documento deverá indicar o **nome do perfil do influenciador** e deverá permitir validar o **mercado-alvo** e o **número de conteúdos** a produzir.
- Não são aceites documentos de empresas intermediárias.



3. Outras Rubricas (sujeitas a %) - Concurso n.º 1/2026



3. Outras Rubricas (sujeitas a %) - Concurso n.º 1/2026

Outras Rubricas (sujeitas a %)

- **Custos de Pessoal:** até **5%** do subtotal da ação; sem documentos
- **Organização, implementação e acompanhamento da ação (contratação de um serviço de uma entidade externa):** até **15%** do montante por mercado ou por ação; sem documentos
- **Material de Merchandising e Material promocional:** até **10%** do subtotal do valor das ações do projeto (excluídos os valores do material de merchandising e material promocional); sem documentos
- **Custos Administrativos:** **4%**; sem documentos



Sistema de Informação de Apoio à Promoção de Vinhos
em mercados de países terceiros

Selecionar o concurso

Concurso: Selecionar o concurso



4. Plataforma eletrónica SIAPV - Formulário de candidatura

SIAPV

OBRIGADA



promocao@ivv.gov.pt

2 DE JUNHO DE 2026

